

2013, RESOLVE atribuir a MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente, a importância de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 05 (cinco) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, com o objetivo de participar do "Curso Inovação Urbana: Novas formas de fazer cidade", nos dias 07/05/2019 à 10/05/2019, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias 28.902.15.122.0001.2016.0032, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 1.990.0000.02.02, consignadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (FUNDURB); Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 100100000001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 25 de abril de 2019. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0124/2019

Altera a composição dos membros da comissão técnica para julgamento técnico da Concorrência Pública nº 001/2019 - SEGOV.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas competências e atribuições legais, considerando o art. 11 da Lei Complementar 137 de 08 de janeiro de 2013, combinado com o art. 46 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como com o que consta na Portaria nº 116/2019-SEGOV. RESOLVE: Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 116/2019, publicada no dia 27 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Município, com o seguinte membro: VIVIANE MARIA SOBRAL FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 027.234.983-60, em substituição à MARTHA DOS MARTINS COELHO MELO - inscrita no CPF sob o nº 017.276.583-88, da função de Membro da Comissão Técnica. Art. 2º - Os demais membros permanecem inalterados. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza, 22 de abril de 2019. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 - SEGOV - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.230.868/0001-71, com sede na Rua Rubens Monte, Nº 225, Jardim Cearense, Fortaleza-CE, CEP: 60.712-025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P596622/2019. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 200 (Duzentas) unidades de esponjas, 400 (Quatrocentas) caixas de sabão em pó, 50 (Cinquenta) frascos de álcool etílico, 200 (Duzentos) frascos de limpadores multiuso, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência do edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Governo - Programa/Atividade: 15101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recurso: 100100000001. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.129,00 (Mil cento e vinte e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO - Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos e EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - Sra. Maria Zulene**

Pereira Lima. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de abril de 2019.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 - SEGOV - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: Empresa CEBRASIL - CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.032.646/0001-86, com sede na Rua Tiburcio Cavalcante, Nº 1450, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-100. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P596622/2019. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 50 (Cinquenta) rolos de panos multiuso, 100 (Cem) unidades de esponjas para limpeza, 25 (Vinte e cinco) unidades de vassouras de piaçava, 25 (Vinte e cinco) unidades de vassouras com cerdas nylon, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência do edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Governo - Programa/Atividade: 15101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recurso: 100100000001. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.315,50 (Quatro mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO - Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos e EMPRESA CEBRASIL - CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - Sr. José Ferreira Neto.** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de abril de 2019.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PMI 005/2019 - AUTORIZANTE: Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, situada na Rua São José, nº 01, Centro, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12. AUTORIZADA: Consórcio KL (KL Engenharia, Yasser Holanda Advogados Associados e IT'S Ok Ideias). FUNDAMENTAÇÃO: O presente Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI tem como fundamento na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Federal nº 9.074, 7 de julho de 1995, e no Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015 e no Edital, Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos do Processo nº P561165/2019. OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para apresentação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica, socioambiental e de engenharia e arquitetura para a instalação, gestão, operação e manutenção de empreendimento para entretenimento nos espigões da beira-mar (Avenida Rui Barbosa) e do Náutico (Avenida Desembargador Moreira) - Meireles, no município de Fortaleza. VIGÊNCIA: Fica concedido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para apresentação dos Estudos, contados a partir da data de publicação do Termo de Autorização. DATA DA AUTORIZAÇÃO: Fortaleza-CE, em 25 de abril de 2019.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PMI 005/2019 - AUTORIZANTE: Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, situada na Rua São José, nº 01, Centro, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12. AUTORIZADA: Alpha Concessões EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.226/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI tem como fundamento na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Federal nº 9.074, 7 de julho de 1995, e no Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015 e no Edital, Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos do Processo nº P561165/2019. OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para apre-

sentação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica, socioambiental e de engenharia e arquitetura para a instalação, gestão, operação e manutenção de empreendimento para entretenimento nos espigões da beira-mar (Avenida Rui Barbosa) e do Náutico (Avenida Desembargador Moreira) – Meireles, no município de Fortaleza. VIGÊNCIA: Fica concedido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para apresentação dos Estudos, contados a partir da data de publicação do Termo de Autorização. DATA DA AUTORIZAÇÃO: Fortaleza-CE, em 25 de abril de 2019.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PMI 005/2019 - AUTORIZANTE: Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, situada na Rua São José, nº 01, Centro, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12. AUTORIZADA: Íntegra Projetos e Consultoria Empresarial Ltda. e Löffler & Parente Projetos e Consultoria Empresarial Ltda. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI tem como fundamento na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Federal nº 9.074, 7 de julho de 1995, e no Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015, e no Edital, Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos do Processo nº P561165/2019. OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para apresentação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica, socioambiental e de engenharia e arquitetura para a instalação, gestão, operação e manutenção de empreendimento para entretenimento nos espigões da beira-mar (Avenida Rui Barbosa) e do Náutico (Avenida Desembargador Moreira) – Meireles, no município de Fortaleza. VIGÊNCIA: Fica concedido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para apresentação dos Estudos, contados a partir da data de publicação do Termo de Autorização. DATA DA AUTORIZAÇÃO: Fortaleza-CE, em 25 de abril de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ inscrita no CNPJ sob nº. 17.904.427/0001-17 e a empresa PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COMPREENDENDO: UTENSÍLIOS E COMPOSTOS PARA LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018. (Lote 60: PANO DE CHÃO – 300 UNIDADES). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 271/2018, Ata de Registro de Preços nº 001/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo P251040/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou

outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade 17101.06.122.0001.2016.0010, elemento de despesa 33.90.30, fonte 01.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã-SESEC. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão do respectivo empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINAM: **Antonio Azevedo Vieira Filho – SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ**, o Sr^a Carine de Alencar Gama – **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1484/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P382334/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) ANTONIO ANSELMO BARBOSA TERCEIRO, cargo: Assistente Técnico do Tesouro Municipal, matrícula nº 13210.01, lotado(a) Secretaria Municipal das Finanças, o direito a 630 (seiscentos trinta) dia(s), de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 11.01.1980 a 10.01.1985; 11.01.1985 a 10.01.1990; 11.01.1990 a 10.01.1995; 11.01.1995 a 10.01.2000; 11.01.2000 a 10.01.2005; 11.01.2005 a 10.01.2010 e 11.01.2010 a 10.01.2015, concernente ao 1º; 2º; 3º; 4º; 5º; 6º e 7º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de abril de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** *** ***

ATO Nº 1486/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P524951/2019. RESOLVE cessar os efeitos do Ato nº 1959/2018, publicado no DOM de 06.09.2018, que autorizou a cessão de servidores para o Governo do Estado do Ceará, com exercício na Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, no que se refere ao servidor THOMAZ EDSON MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 110081-01, detentor do cargo de Professor da Área Específica, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19.01.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de abril de 2019. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO**